



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

1º VIA
DA CÂMARA

INDICAÇÃO N.º 058/2024-CMB – 3ª RO/CMB: 21/10/2024

EMENTA: Instalação de postes de iluminação pública e limpeza e manutenção de bueiro.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo a Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a instalação de postes de iluminação nos perímetros da Avenida Belmiro Alves Pereira e o outro nos perímetros da Rua Sebastião Soares, bem como a limpeza e a manutenção do bueiro localizado na Avenida Belmiro Alves Pereira, no Bairro Senhora Santana, próximo às Casas Populares, em nosso Município.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2024.

PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA
CARDOSO:07969685609

Assinado de forma digital por PRISCILA
CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA
CARDOSO:07969685609
Dados: 2024.10.17 12:51:27 -03'00'

APROVADO EM
[Assinaturas]
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI-MG

VER. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

[Assinatura]
Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA:

A escassez de iluminação pública dessa localidade, está colocando em risco a segurança dos moradores e transitantes, facilitando ocorrências de furtos, acidentes, entre outros. Assim, para minimizar o sentimento de insegurança e periculosidade, ocasionada pela falta de iluminação, necessário se faz a tomada de providências urgentes acerca da instalação de novos postes de iluminação, bem como a limpeza e a manutenção do bueiro que se encontra com acúmulo de lixo, sendo registrado também a presença de animais mortos, os quais estão causando muitos transtornos para a população residente próxima ao local.

Exmo. Sr.
MÁRIO SÉRGIO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG

Protocolo nº	5476
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI - MG	
Data:	30/10/2024
Hora:	15:09
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>